

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 29/72

JUIZ DO TRABALHO Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autúo a
presente reclamação apresentada por.....
JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA..... contra
EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA......

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maurício Fortes', written over a horizontal dotted line.

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: Guias para o levantamento do FGTS

108 1480

108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 29 / 72

Em 14 / 01 / 72

2
5

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 19 72
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, de
MONTENEGRO, JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA
(Reclamante)
casado, digo servente casado brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Rua Buarque de Macedo, s/n, perto da Padaria Velha portador da C.P. — N.º
78.805, Série 180, e apresentou a seguinte reclamação contra
EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. metalúrgica
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado n.º Prédio próximo à Estação de Viação Férrea Velha.
(Rua e número)

Declarou:

Que trabalhou para a reclamada de 1º de novembro de 1971 a 14 de dezembro de 1971, quando foi despedido sem justa causa;
Que trabalhava como servente, ganhando R\$ 0,87 por hora e sendo pago por semana;
Que recebeu tudo o que lhe era devido com exceção do FGTS.
ISTO PÔSTO, RECLAMA:

GUIAS PARA O LEVANTAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO;

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 25 do corrente mês, às 14,00 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José Ignácio da Silva
José Ignácio da Silva

Maurício Fortes
Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

3
f

Proc. nº 29/72

EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA

V.S.^a

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

vinte e cinco

25

janeiro de 72

quatorze

14,00

Anexa a cópia do Termo de Reclamação.

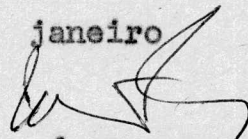
Montenegro

14

janeiro

72

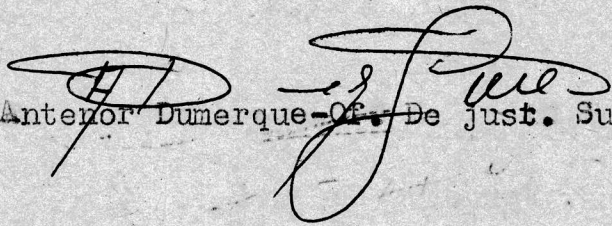
José Ignácio da Silva


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento à notificação -
retro, estive no dia de hoje, no horário das-
15:00 horas, à Rua Osvaldo Aranha, Estação da
" R.F.F.R.S. ", fundos, endereço da Reclamada
(Empresa Gaúcha de Montagem Industrial Ltda.)
sendo aí, notifiquei a mesma na pessoa do Sr.
José Azambuja Netto, proprietária da referida
Empresa, que recebeu cópia Termo da incial..
bem como assinou a Contra Fê.

MONTENEGRO, 18 de janeiro de 1.972


Antenor Dumerque ~~Of.~~ De just. Subst^o.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Handwritten mark

PROCESSO Nº 29/72.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois às (15:00) quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA, reclamante e, EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Guias para o levantamento do FGTS. PRESENTES AS PARTES. A reclamada representada por seu fú, digo, por seu preposto, Sr. Roberto Luiz de Souza que juntou credenciais. Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: A reclamada paga ao reclamante neste ato a importância de CR\$33,00 e êle lhe dá plena quitação sobre o FGTS, uma vez que o recebe diretamente. Custas no valor de cr\$. 3,30 pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.--.--.

Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth
 CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Handwritten signature of André Luiz Mottin
 ANDRÉ LUIZ MOTTLI
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of José Ignácio da Silva
 RECLAMANTE:

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
 P/RECLAMADA:

Handwritten signature of Maurício Fortes
 MAURÍCIO FORTES
 CHEFE DA SECRETARIA

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO/RS

EMPRESA GAUCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., pela -
presente, por seu Gerente infrascrito, vem, respeitosamente, à presen-
ça de V.Excia. apresentar o seu funcionário ROBERTO LUIZ DE SOUZA,
que como preposto nomeado, deverá representar essa firma, com plenos -
poderes, na ação reclamatória que foi intentada por José Ignácio da
Silva, acompanhando-a em todos os seus trâmites.

José Ignácio da Silva
EMPRESA GAUCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
7

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos **25** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e **1972.**, nesta cidade de **Montenegro.**, às **15:20** horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante **JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA.**
(Representação quando houver)
e o Reclamado **EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM IND. LTDA, por seu preposto.**
(Representação quando houver)
e por êste último me foi dito que em cumprimento a **acôrdo celebrado** na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ **33,00-.-.-.- (TRINTA E TRÊS CRUZEIROS)-**
(**o Processo JCJ nº 29/72.**)

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes

[Assinatura]
P/ Chefe de Secretaria

[Assinatura]
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

7
7

GUIA DE RECOLHIMENTO N° 16/72

ORGAO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PROCESSO N° 29/72
RECLAMANTE OU RECORRENTE: JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA
RECLAMADO OU RECORRIDO: EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

EMPRESA GAÚCHA DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de Cr\$ 3,40 (TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA CEN-
TAVOS. -.-.-.-.-)
referente a CUSTAS
(custas judiciais ou emolumentos)

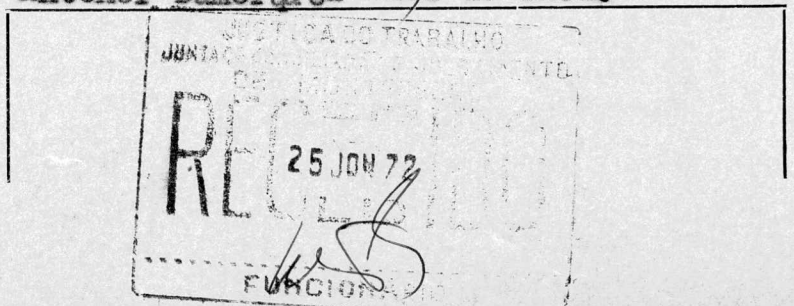
- 1. da sentença Cr\$
- 2. da execução Cr\$
- 3. do agravo Cr\$
- 4. do contador Cr\$
- 5. do traslado Cr\$
- 6. do inquérito Cr\$
- 7. do recurso Cr\$
- 8. da certidão Cr\$
- 9. do depósito prévio Cr\$
- 10. Impresso Cr\$ 0,10
- 11. ACORDO Cr\$ 3,30
- 12. Cr\$
- 13. Cr\$
- 14. Cr\$
- 15. Cr\$

(TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS ; -.-.-.-.-)
(Por extenso)

Montenegro 25 de janeiro de 1972

Antenor Dumerque - Enc. do SACE.

2ª Via — Processo
REF. 147
170 Bls. - 5x100 - 11/70





GUIA DE RECOJHIMENTO Nº

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
sosos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 25 / 01 / 72

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE SE
DATA SUPRA**

Paul

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Stamp: **RECEBIDO** (mirrored text)
Stamp: **25 JAN 72** (mirrored text)
Stamp: **TRT** (mirrored text)